

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
05   10   2021	15h25min	ORDINÁRIA	102

## **PARECER 02 CEOF**

**PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado José Gomes, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.**

**DEPUTADO JOSÉ GOMES (PTB. Para emitir parecer.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o parecer:**

**(Parecer do Deputado José Gomes ao Projeto de Lei nº 2.214/2021.)**

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão.

Concedo a palavra, para discutir, ao Deputado Jorge Vianna, à Deputada Arlete Sampaio e à Deputada Júlia Lucy.

DEPUTADO JORGE VIANNA (PODEMOS. Para discutir. Sem revisão do orador.)

- Sr. Presidente, só para lembrar que nós aprovamos aqui aquela lei muito importante que garante a licença do servidor e que ela poderia ser convertida em pecúnia. Está aqui a pecúnia! Nós iniciamos o processo e estamos finalizando-o porque não adiantaria nada aquela lei sem o recurso. Esse recurso é para ajudar, gente, centenas, milhares de servidores que estão indo para casa e, muitas vezes, com uma mão na frente e a outra atrás. Servidor público – sempre digo brincando –é o neném. Ele nem fica pobre nem fica rico. Temos várias vantagens de sermos servidor público, mas temos algumas desvantagens também. Uma delas é não ter Fundo de Garantia. Ir para casa, muitas vezes, com o salário defasado e com um monte de empréstimo no BRB – Banco de Brasília – não é saudável para ninguém. Muitos, inclusive, adoecem

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
05   10   2021	15h25min	ORDINÁRIA	103

e morrem. Eu já tive colegas servidores, trabalhadores que já morreram por dívida do BRB. Vocês acreditam nisso?

Então, na verdade, estamos aprovando hoje uma espécie de Fundo de Garantia, porque o servidor que não conseguiu gozar a sua licença-prêmio, que é um direito, agora ele terá esse direito em pecúnia. Sempre falo que me coloco na pele deles. A gente pode não achar tão importante, mas para aqueles servidores que estão se aposentando daqui a um, dois, três ou quatro meses e não conseguiram gozar sua licença-prêmio, ter esse direito revertido em pecúnia, com certeza fará o servidor sair muito mais feliz.

O governador está novamente de parabéns por ter tido a ideia de fazer esse projeto, essa proposta e mandar o crédito. Isso prova, mais uma vez, que S.Exa. está de olho querendo ajudar nossos servidores. Por isso, S.Exa. tem o meu apoio.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.

Concedo a palavra à Deputada Arlete Sampaio.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Para discutir. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, nós votamos aqui nesta Casa uma reforma da Previdência que penalizou fortemente os servidores com o aumento da alíquota previdenciária de 11% para 14% e, sobretudo, aos servidores aposentados e pensionistas.

Naquela ocasião, dizíamos, claramente, que era o governo que provocava o déficit da Previdência. Mais uma vez é isso que S.Exa. está fazendo aqui. O governador simplesmente não se atentou para o que está escrito no art. 73, a, d: "os dividendos e as participações nos lucros e remunerações decorrentes de juros sob o capital próprio

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
05   10   2021	15h25min	ORDINÁRIA	104

destinados ao Distrito Federal na condição de acionista de empresas públicas ou de sociedade de economia mista, esses recursos devem ir para o Fundo Solidário Garantidor do IPREV – Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal.

S/Jacqueline

Revisado Jayne

JACQUELINE/JAYNE

na condição de acionista de empresas públicas ou de sociedade de economia mista, esses recursos devem ir para o Fundo Solidário Garantidor do IPREV – Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal.

Pois bem, dois projetos de lei – tanto o deste Item nº 187, quanto o do Item nº 188 – têm, como base da arrecadação, recursos, dividendos da CEB – Companhia Energética de Brasília, que deveriam ir para o Fundo Garantidor.

O Governador entrou na Justiça para derrubar isso. Saiu uma liminar favorável a derrubar o art. 73, a, da Lei nº 769/2008. É uma liminar apenas. Eu espero que os sindicatos entrem na Justiça para derrubar essa liminar. Aí, o Governador vai ter que trocar o fundamento para que esses créditos sejam aprovados.

Eu só quero dizer isto aqui: eu sou absolutamente favorável a que se paguem as pecúnias dos servidores. Não tenho nada contra isso, evidentemente. Mas estou alertando aqui que o Governador está cometendo um erro em mandar esses recursos, baseado nos dividendos da CEB, porque esse dinheiro deveria ir para o Fundo Garantidor. À hora em que um sindicato ganhar na Justiça, e o Governador tiver que

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
05   10   2021	15h25min	ORDINÁRIA	105

manter o art. 73, a, da Lei nº 769/2008, S.Exa. vai ter que encontrar uma alternativa para suportar justamente esses valores que aqui estão sendo anunciados.

Obrigada.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.

Concedo a palavra à Deputada Júlia Lucy.

DEPUTADA JÚLIA LUCY (NOVO. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, além de estarmos falando de embasamento numa medida cautelar, como foi exposto aqui agora - ou seja, é sensível e pode cair a qualquer momento -, temos a destinação de recursos da previdência do servidor, para cobrir uma despesa que já havia sido prevista.

Então, na realidade, o que está sendo feito aqui é inconstitucional. Pode ser aprovado por esta Casa, o Governador pode até sancionar, mas é uma lei que não tem condições de vingar, a despeito da boa intenção de pagar a licença do servidor. Por que, por exemplo, o governo não pega esses 20 milhões do Orçamento, em vez de ficar encaminhando recurso para empresa de ônibus, o tempo inteiro? Por que o Governador não usa os recursos que sobraram da Câmara Legislativa do Distrito Federal, que agora estão sendo encaminhados para a Secretaria de Trabalho, no exato valor de 20 milhões de reais? Por que o governo não utiliza esse recurso que não tem como ser atacado na Justiça?

Então, está sendo feita uma situação para parecer que o governo está preocupado com o servidor, para dizer que o governo está honrando o compromisso,

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
05   10   2021	15h25min	ORDINÁRIA	106

mas, na realidade, S.Exa. está tirando dinheiro de onde não tem. Está passando o chapéu para um público que não tem como. (sic.)

Então, Deputado Jorge Vianna, V.Exa. reconheceu aqui a intenção do governo, mas, na realidade, não vejo como ela pode prosperar, porque esse recurso não pode ser utilizado dessa forma. Orçamento tem suas regras. Quando a gente as desrespeita, isso traz uma fragilidade jurídica para aquilo que é decidido. E isso acaba criando uma expectativa de direito nas pessoas, e esse direito não vai ser efetivado.

Então, infelizmente, a forma como o governo está tratando o orçamento é muito irresponsável, não ponderada.

(Assume a Presidência o Deputado Jorge Vianna.)

PRESIDENTE (DEPUTADO JORGE VIANNA) – Assumo a Presidência.

Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Leandro Grass.

DEPUTADO LEANDRO GRASS (REDE. Para discutir. Sem revisão do orador.) –

Sr. Presidente, eu queria só chamar a atenção em relação a este item e ao próximo também, Deputado Hermeto e demais lideranças do governo, porque existe um problema de origem muito grave e que pode, inclusive, gerar prejuízo para o governo, do ponto de vista judicial.

O art. 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal diz o seguinte: “é vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos”.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
05   10   2021	15h25min	ORDINÁRIA	107

Ok. Neste caso, existe uma dúvida. No ano seguinte, é uma certeza. Sugiro, por prudência, até como Deputado de Oposição, para que não tenhamos problemas futuros, que isso seja avaliado pela equipe técnica da Secretaria de Economia, para sabermos se, de fato, esse projeto deve prosperar.

Obviamente, o fim é nobre, como já foi argumentado aqui. Muitas vezes, a gente viu isto aqui: projetos do governo com fins nobres, mas com meios não muito nobres.

s/luciana

REVISORA PATTY FISCHER

Obviamente que o fim é nobre – já foi argumentado aqui. Muitas vezes, nós temos visto aqui projetos do governo com fins nobres, mas com meios não muito nobres em relação à respeitabilidade da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Então, deixo aqui esse argumento, esse indicativo, mas, claro, o governo tem autonomia para seguir ou não com as suas iniciativas.

PRESIDENTE (DEPUTADO JORGE VIANNA) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

**O parecer está aprovado com a presença de 18 Deputados. Houve 1 voto contrário da Deputada Júlia Lucy e 1 abstenção do Deputado Leandro Grass.**